



**CÂMARA DE VEREADORES**  
SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE-PE  
*A Casa do Povo*

## REQUERIMENTO N° 053 /2019-REQ.

Requeiro à Mesa, depois de ouvido o Plenário, cumpridas as formalidades legais contidas no Regimento Interno desta Casa, **SOLICITAR** ao Exmo. Sr. Prefeito do Município - EDSON DE SOUZA VIEIRA, extensivo ao Ilmo. Sr. Secretário Municipal de Governo e Desenvolvimento Social IVANILSON FEITOSA DO NASCIMENTO que se designem a criar um Central de Doações de produtos que podem ser destinados as famílias e pessoas em situação de vulnerabilidade social, atendidas nos Centros de Referência de Assistência Social - CRAS, complementando assim suas necessidades básicas.

**JUSTIFICATIVA:** Os cidadãos descartam, em sua maioria, de forma equivocada móveis, utensílios domésticos, roupas e outros objetos em calçadas e terrenos baldios. O que ocasiona sérios problemas ao município que fica dessa forma obrigado a recolher tais objetos. Sem mencionar que ainda corre-se o risco de que outros que não necessitam, façam a coleta e negociem sua venda.

Uma central de recolhimento de itens como móveis de modo geral, equipamentos de uso doméstico, roupas e calçados em condições de uso, cadeiras de rodas, camas adaptadas para idosos ou pessoas com deficiência, bicicletas, brinquedos, objetos de esporte e lazer entre outros objetos que mesmo usados ainda sirvam, será de suma importância.

Aprovado por Unanidade

Em 27 / 03 / 20<sup>19</sup>

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE**

Casa Dr. José Vieira de Araújo

Rua Manoel Rufino de Melo, 100 | CEP: 55192-315 | Centro | Santa Cruz do Capibaribe | PE

Fone: 3731-1397 | E-mail: [camarascc@camarasantacruzdocapibaribe.pe.gov.br](mailto:camarascc@camarasantacruzdocapibaribe.pe.gov.br)

[www.camarasantacruzdocapibaribe.pe.gov.br](http://www.camarasantacruzdocapibaribe.pe.gov.br)



**CÂMARA DE VEREADORES**  
SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE-PE  
*A Casa do Povo*

Os doadores podem acionar o serviço de recolhimento (Central de Atendimento da Prefeitura, através de um canal com linha telefônica) informando sobre os produtos a serem doados. A informação será repassada à equipe responsável que entra em contato com o doador para agendar a entrega dos produtos. E assim o Poder Público Municipal resolve duas questões de uma só vez. Retira das residências o excedente, que por sua vez não será descartado em vias públicas, e ainda atende as demandas dos usuários do Sistema Único de Assistência Social – SUAS em Santa Cruz do Capibaribe.

Sala das Sessões, 28 de Janeiro de 2019

  
**José Ronaldo Pacas**

(Ronaldo Pacas)

- Vereador Autor -

Aprovado por Unanimidade  
Em 21 / 03 / 20 19

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE**

Casa Dr. José Vieira de Araújo

Rua Manoel Rufino de Melo, 100 | CEP: 55192-315 | Centro | Santa Cruz do Capibaribe | PE

Fone: 3731-1397 | E-mail: [camarascc@camarasantacruzdocapibaribe.pe.gov.br](mailto:camarascc@camarasantacruzdocapibaribe.pe.gov.br)

[www.camarasantacruzdocapibaribe.pe.gov.br](http://www.camarasantacruzdocapibaribe.pe.gov.br)